



EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE EAD DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1758, de 29 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. em 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 15, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes, para o ano de 2018-2019, para ingresso no primeiro período letivo de cada curso, modalidade a distância, no Campus Avançado Goioerê Processo Seletivo **IFPR EaD PRONATEC BOLSA-FORMAÇÃO eTec 2017**.

DA BASE LEGAL

Art. 1º. O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- III. na Resolução IFPR nº. 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- IV. na Resolução CNE/CEB nº. 2, de 30 de janeiro de 2012, a qual define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e na Resolução CNE/CEB nº. 06, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio;
- V. na Resolução IFPR nº. 50, de 14 de julho de 2017, que estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR.
- VI. na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE); e
- VII. Edital no Edital IFPR-EaD nº 33/2017, que normatiza o Processo Seletivo IFPR 2017 para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, subsequente, na modalidade a distância, ofertados para o ano de 2017-2019.

DOS CURSOS

Art. 2º. Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) são caracterizados pelas formas de oferta Integrada, Concomitante e Subsequente:

- I. **Integrado:** oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental. Os cursos são organizados de modo que o estudante, a partir de única matrícula na Instituição, conclua o Ensino Médio juntamente a uma habilitação profissional técnica de nível médio;



- II. **Concomitante:** oferecida a quem esteja cursando o Ensino Médio, a partir do 2º ano, em outra instituição de ensino, podendo cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFPR, desde que em contra turno;
- III. **Subsequente:** oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio, conferindo habilitação profissional técnica de nível médio.

Art. 3º. Para ingresso em cada uma das formas de oferta, os requisitos são:

- I. **Integrado:** Ensino Fundamental Completo
- II. **Concomitante:** Ensino Fundamental Completo e comprovação de matrícula no Ensino Médio, a partir do 2º ano, em outra instituição de ensino, em contra turno.
- III. **Subsequente:** Ensino Médio Completo.

Art. 4º. Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo IFPR neste Edital funcionam na modalidade de Educação a Distância e são **gratuitos**.

Art. 5º. No presente Edital, o Campus Avançado Goioerê do IFPR está ofertando as seguintes vagas, remanescentes do Processo Seletivo IFPR-EaD 2017, regulamentado pelo Edital IFPR nº 33/2017, para ingresso no primeiro período letivo de 2018:

CURSO	NÍVEL	FORMA DE OFERTA	Modalidade de seleção	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Administração	Médio	Subsequente	Chamada Oral (convocação da lista de espera)	2 anos	06
Técnico em Logística	Médio	Subsequente	Sorteio Público	2 anos	12
Técnico em Serviços Públicos	Médio	Subsequente	Sorteio Público	2 anos	07

Parágrafo único. As aulas ocorrerão no Campus Avançado Goioerê do IFPR, situado à PR 180, trevo da UEM.

Aulas presenciais uma vez por semana a partir de fevereiro de 2018, das 19h às 22h00	
Administração	Terça-feira
Logística	Quinta-feira
Serviços Públicos	Terça-feira

Conheça um pouco do curso escolhido, consultando o Projeto Pedagógico dos Cursos no site: <<<http://ead.ifpr.edu.br/>>>.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. A seleção de candidatos para ingresso nas vagas ofertadas neste Edital será realizada mediante **sorteio público**, para os cursos de Logística e Serviços Públicos. Aos candidatos do curso de Administração, o processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de convocação (anexo I) em **chamada oral**, reclassificando as notas de Português e Matemática aos candidatos em lista



de espera e em final de lista. Não haverá prova escrita ou outra forma de avaliação de conhecimentos.

DO SORTEIO PÚBLICO

Art. 7º. Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por apenas 1 (um) Curso Técnico de Nível Médio.

Art. 8º. Caso o candidato seja menor de 18 anos de idade, a inscrição deverá ser efetuada por seu responsável. O candidato maior de 18 anos poderá ser representado por meio de procuração (Anexo I) com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 9º. Para o Sorteio Público, com inscrição gratuita, O candidato deve comparecer com todos os documentos de matrícula conforme art. 16 deste edital. O sorteio será realizado no mesmo dia e local das matrículas, conforme dados abaixo:

LOCAL DO SORTEIO PÚBLICO	DATA	HORÁRIO
Sala 03 - Campus Avançado Goioerê – PR 180, Trevo da UEM	05/01/2018	14h00

Parágrafo único. Às 14 (quatorze) horas serão fechadas as portas de entrada do local do sorteio e não será mais permitido o ingresso de candidatos e responsáveis.

Art. 10. O candidato, se maior de 18 anos de idade, deverá, obrigatoriamente, participar do Sorteio Público; se menor de 18 anos de idade, a obrigatoriedade transfere-se ao seu responsável, ficando facultado ao candidato menor de 18 anos idade a participação no sorteio público.

§ 1º. A participação no sorteio público poderá ser efetuada mediante um representante do candidato ou responsável, por meio de procuração (Anexo 1) com assinatura reconhecida em cartório.

§ 2º. É obrigatória a apresentação de um documento de identificação do candidato no sorteio público.

Art. 11. O Sorteio Público será organizado pela representação da secretaria acadêmica do Campus, acompanhado pelos candidatos e demais presentes, em sessão pública.

§ 1º. Serão convidadas 2 (duas) pessoas presentes, devidamente identificadas, para participar e conferir os procedimentos do sorteio.

§ 2º. Cada candidato será representado no Sorteio Público pelo seu nome e número de inscrição.

§ 3º. O Sorteio Público será realizado por meio de uma urna, onde serão depositados os números dos candidatos inscritos.

§ 4º. A ocupação das vagas ocorrerá de acordo com a ordem de sorteio dos candidatos inscritos.

§ 5º. A sequência de nomes sorteados representará a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se o número vagas.

§ 6º. Todos os candidatos inscritos serão sorteados. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas constarão na **Lista de Chamada Geral**. Os candidatos sorteados além do número de vagas constarão na **Lista de Espera de Chamada Complementar**.

Art. 12. Após o Sorteio Público, será lavrada uma ata, da qual constará a relação nominal: dos candidatos contemplados na **Lista de Chamada Geral**, de acordo com sua classificação na ordem do sorteio público; e dos candidatos constantes na **Lista de Espera de Chamada Complementar**, de acordo com a sua classificação na ordem do sorteio público.

Parágrafo único. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada: pelos membros responsáveis pelo sorteio; pelo Diretor Geral do Campus e facultativamente pelos candidatos da Lista de Chamada Geral e pelos candidatos Lista de Espera de Chamada Complementar.

Art. 13. O resultado do Sorteio Público, contendo a lista de candidatos classificados, tanto na **Lista de Chamada Geral**, como na **Lista de Espera de Chamada Complementar**, será divulgado na página do Campus Avançado Goioerê <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-avancado-goioere/> e também no quadro de avisos do Campus Avançado Goioerê, situado na PR 180, Trevo as UEM.

CHAMADA ORAL

Art.14. Ficam convocados todos os candidatos remanescentes da lista de espera e em fim de lista do curso técnico em de administração (anexo II), participantes do processo seletivo regido pelo edital IFPR-EaD nº 33/2017.

§1º. Os convocados devem comparecer munidos de toda a documentação para matrícula, conforme art. 16 deste edital. Obrigatoriamente o candidato chamado em lista de convocação deve apresentar histórico escolar do ensino médio, onde serão calculadas as médias finais das disciplinas de português e matemática, sendo atribuído a vaga no curso aos que obtiverem as maiores notas. Todos os presentes irão compor a lista de classificação sendo convocados em eventuais sobra de vagas.

LOCAL DA CHAMADA ORAL	DATA	HORÁRIO
Sala 03 - Campus Avançado Goioerê – PR 180, Trevo da UEM	05/01/2018	16h30

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 15º. O registro acadêmico dos candidatos sorteados para a **Lista de Chamada Geral** será realizado no **mesmo dia e local do Sorteio Público**, logo após a sua realização.

Art. 16º. Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar, no Campus Avançado Goioerê, os seguintes documentos:

- I. Uma fotocópia da Cédula de Identidade, cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- II. uma fotocópia do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- III. uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- IV. (uma) via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet (www.tse.jus.br);
- V. uma fotocópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto indígenas), cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VI. uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *Campus*;
- VII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone); e
- VIII. uma foto 3x4 recente.

Art. 17º. O registro acadêmico dos menores de 18 (dezoito) anos de idade deverá ser efetuado por seu responsável, já os candidatos maiores de 18 (dezoito) poderão realizar seu registro acadêmico.

§ 1º. Os responsáveis deverão portar um documento de identificação, nos termos do artigo 10, inciso IV, deste Edital, no momento do registro acadêmico.

§ 2º. O registro acadêmico do candidato poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples (Anexo I) com reconhecimento de firma, com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.

§ 3º. Todos os documentos referentes ao registro acadêmico deverão ser assinados pelo candidato maior de 18 anos de idade; e no caso de menor de 18 anos de idade, por seu responsável.

Art. 18º. O registro acadêmico é válido para o ano de 2018-2019.

Art. 19º. O aluno ingressante que, após o registro acadêmico, não realizar confirmação de sua matrícula, na primeira aula presencial do curso, perderá o direito à vaga, sendo chamado o

próximo candidato selecionado na Lista de Espera de Chamada Complementar, conforme a seção “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES” deste Edital, não cabendo recurso.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 20. Em caso de surgimento de vagas após o período de confirmação de matrícula, poderão ocorrer chamadas complementares.

Art. 21. As chamadas complementares serão realizadas por meio de convocações dos candidatos Lista de Espera de Chamada Complementar, a serem divulgadas no quadro de aviso do Campus Avançado Goioerê e na página virtual do Campus Avançado Goioerê <http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-avancado-goioere/>

Art. 22. Os candidatos selecionados em Lista de Espera de Chamada Complementar serão convocados nominalmente, de acordo com sua classificação geral na ordem do Sorteio Público e/ou do análise de histórico escolar, quando for o caso.

Art. 23. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo nos quadros de avisos do Campus Avançado Goioerê e na página virtual do Campus Avançado Goioerê, PR 180, Trevo da UEM.

Art. 26. As informações pessoais fornecidas pelo candidato são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

Art. 27. Os documentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado do Campus Avançado Goioerê - IFPR fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

Art. 28. Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado do Campus Avançado Goioerê - IFPR ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 29. O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato do curso ofertado submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

Art. 30. Em caso de dúvidas, o Campus Avançado Goioerê - IFPR atenderá os candidatos através do telefone (44)3522-5432 em dias úteis, das 7:30 horas às 19:30 horas.

Art. 31. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo Simplificado do Avançado Goioerê - IFPR que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

Art. 32. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Avançado Goioerê do IFPR.

Art. 33. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

Goioerê, 03 de janeiro de 2018.

Anderson de Andrade

Diretor Geral Substituto – Portaria 1758 de
29/12/2016

Campus Avançado Goioerê Instituto Federal
do Paraná

*** O original encontra-se assinado no campus avançado Goioerê**

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)

estado civil _____, RG nº _____,
CPF nº _____, nacionalidade _____,
residente e domiciliado(a) na rua/av. _____,
para **INSCRIÇÃO, REPRESENTAÇÃO NO SORTEIO E REGISTRO ACADÊMICO** do(a)
candidato(a) _____,
RG nº _____ no Processo Seletivo Simplificado do Campus
Avançado Goioerê, Curso _____,
em atendimento ao EDITAL Nº 001/2018.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

Anexo II
Convocação para Matrículas em modalidade de chamada Oral e reclassificação de notas
Curso Técnico em Administração

HELENA MENESES DE JESUS
CÍNTIA DA SILVA VIEIRA
ANDRÉIA DOS SANTOS DE SOUZA MUNUERA
DA COSTA
ROSANE BUSSOLA
MÁRCIO FRANCO
LARISSA SANTOS
SIMONEMAIORAL TOSI DOS SANTOS
JACQUELINE OLIVEIRA ASSIS
MICHELLE CRISTINA DA SILVA
LUCAS ALVES RODRIGUES
ADRIANA LIMA SILVA
MOISÉS CAMARGO
GUSTAVO AUGUSTO VILLA FARIA
LARISSA DA COSTA OLIVEIRA
CRISTIANE APARECIDA SALES
MEGUMI MIYATA
ISABELLE MENEZES DE OLIVEIRA
RICARDO AMARAL GOMES FERNANDES
VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
ANA PAULA MENDONCA ZIMMER
KARINA KETULI FERNANDES
JOSIANY FARIAS
JOÃO VITOR GARCIA DO NASCIMENTO
ISADORA DA SILVA
ANDRE FRANZO BORBA
FRANCIELLY APARECIDA CAIRES
SONIA GABAN
GRECIELI DA SILVA CAIRES
FRANCIÉLLI DE SOUZA ALVES
LINA MARIA DE ALMEIDA
JOELMA VIANA MENGUE
VALDINEI LIMA
ANDRÉ LUIZ DA SILVA